



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA

LEI N° 883/2014.

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DA GUARDA
UNIÃO NOSSA SENHORA APARECIDA-
CNPJ 02875424/0001-25.”**

Faço saber que a Câmara Municipal de Cachoeira da Prata, Estado de Minas Gerais, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declara de utilidade pública a “ASSOCIAÇÃO DA GUARDA UNIÃO NOSSA SENHORA APARECIDA-CNPJ 02875424/0001-25” com sede no Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira da Prata, 02 de dezembro de 2014.

Murcio José Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que a presente Lei foi publicada no local de costume, no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, nesta data. Cachoeira da Prata, 05 /12/2014.

Adriana Moreira Silva Melo
Secretária de Governo